



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE ERRATA E REMARCAÇÃO - ERRATA 01
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025 – UASG
985847**

A Pregoeira do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que adota as seguintes providências, em forma de ERRATA: Item alterado do Edital: 1.2; Itens alterados do anexo I: 9 (1 e 4) e Anexo II (1 e 4).

Torna público que fará realizar no dia 29 de agosto de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é aquisição de materiais esportivos para desenvolvimento das atividades do Projeto Movimento-se, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, processo administrativo nº 4964/2025.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaerj.gov.br e www.compras.gov.br. Tel. contato (22) 2759-9487.

**Macaé-RJ, 15 de agosto de 2025.
Marina Maria Teixeira da Silva
Pregoeira**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS 215/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0666/2025, de 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para responderem como:

Coordenação da Divisão Especial de Transportes e Eventos
Ivonilceia Drumond Pires Masson - Mat. 602776

Coordenação Técnica de Eventos
Ana Paula Lessa Carneiro Viana - Mat. 9515

Coordenação Administrativa do 192
Ivonilceia Drumond Pires Masson - Mat. 602776

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário de 2025.

Macaé, 15 de Agosto de 2025.

**LUCAS DIAS RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

I - Espécie: 3º (terceiro) Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Imóveis – Processo Administrativo nº 75.435/2022.

II – Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 008/2022.

III – Modalidade de Licitação: Não se aplica.

IV – Crédito: Programa de Trabalho nº 082430011.2.232 - Elemento de Despesa nº 339036.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.F. - Código Reduzido no 1511.

V – Números dos Empenhos: 002135/2025 e 002136/2025.

VI – Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

VII – Data da Assinatura: 13/08/2025.

VIII – Valor do termo de aditamento: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais.

IX – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/AUGUSTO CÉSAR D'ALMEIDA SALGADO e MARIANA D'ALMEIDA NOCCHI.

Macaé-RJ, 13 de agosto de 2025.

**Daniel Raony Potiguara Neves do Valle
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Portaria Conjunta CGM/SEMAZ/SEMPAN/SEINFRA n.º 001/2025

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal n.º 14.133/2021, que regulamenta o Art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 187/2011, Lei Municipal n.º 4.960/2022 e Decreto Municipal n.º 026/2023 que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, devidamente nomeado pela Portaria n.º 659/2025, no uso de suas atribuições legais:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, devidamente nomeado pela Portaria n.º 652/2025, no uso de suas atribuições legais:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, devidamente nomeado pela Portaria n.º 656/2025, no uso de suas atribuições legais:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, devidamente nomeado pela Portaria n.º 679/2025, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para acompanhamento, gestão e fiscalização contratual cujo objeto será a aquisição de mobiliário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e Controladoria Geral, atuando nos autos do Processo Administrativo SEI – 5402/2025.

Gestor Contratual:

Matheus Pereira Sardenberg – Matrícula n.º 28185

Comissão de Fiscalização

Pablo Ramon Soares de Souza – Matrícula n.º 27.413 (fiscal setorial)

Deroce Barcelos Alves - Matrícula n.º 27809 (fiscal setorial)

Gisele Santos Martins – Matrícula n.º 38530 (fiscal setorial)

Marcelo de Castro Pigozzo – Matrícula n.º 10034 (fiscal técnico)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macaé, 15 de agosto de 2025

**Edilson Santanna
Controlador Geral do Município**

**Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda**

**Wagner Carvalho Motta
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**

**Santiago Borges de Almeida Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

I – Espécie: Serviços – Processo SEI 004887/2025.

II – Objeto: Contratação de artista para atender a "Festa Comunitária de Boa Alegria", que será realizada na Boa Alegria no dia 30 de agosto de 2025 às 17:30 horas.

III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei 14.133/2021 – Chamamento Público nº 009/2023.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0065.2.275 - Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.00.00 outros serviços de terceiros – P.F – Código Reduzido nº 4868.

V – Empenho Ordinário nº: 002197/2025.

VI – Valor da Contratação: R\$ 6.000,00.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 6.000,00.

VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.

IX – Data da assinatura: 15/08/2025.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e ELIEZER SANTOS JANDRE.

Macaé, 15 de agosto de 2025.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**